



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO - VILHENA

EDITAL Nº 08/DACED/VHA/UNIR/2022

Processo nº 23118.013824/2022-41

PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA SEMESTRES 2022.2 e 2023.1

A Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, por meio do Departamento Acadêmico de Ciências da Educação DACED, *Campus* de Vilhena, torna pública a abertura do processo de seleção para monitor do Curso de Pedagogia.

1. IDENTIFICAÇÃO:

1.1 - Campus: Vilhena

1.2 - Departamento Acadêmico de Ciências da Educação - DACED

1.3 - Disciplinas:

Semestre 2022.2

- Fundamentos e Prática do Ensino de Geografia e
- Linguagem Brasileira de Sinais - LIBRAS

Semestre 2023.1

- Metodologia do Trabalho Científico e
- Fundamentos e Prática da Educação Inclusiva

1.4 - Número de vagas: Serão ofertadas vagas conforme o quadro abaixo:

DISCIPLINA	PROFESSOR ORIENTADOR	VAGA REMUNERADA	VAGA VOLUNTÁRIA	SEMESTRE LETIVO
Fundamentos e Prática do Ensino de Geografia	Rodrigo Pedro Casteleira	01	01	2022.2
Linguagem Brasileira de Sinais - LIBRAS	Fernanda Emanuele Souza de Azevedo	01	01	2022.2
Metodologia do Trabalho Científico	Rodrigo Pedro Casteleira	01	01	2023.1
Fundamentos e Prática da Educação Inclusiva	Fernanda Emanuele Souza de Azevedo	01	01	2023.1

2. OBJETIVO DA MONITORIA:

A Monitoria ocorre em disciplinas de graduação presencial e têm como objetivos:

- I - Favorecer a participação dos alunos na execução de projetos de ensino e na vida acadêmica;
- II - Incentivar a melhoria do processo ensino e aprendizagem, promovendo a cooperação acadêmica entre alunos e professores;
- III - Minimizar os índices de reprovação, evasão e falta de motivação nas disciplinas;
- IV - Proporcionar melhoria na qualidade do ensino;
- V - Oferecer ao aluno experiência nas atividades técnicas, didáticas e científicas em determinadas disciplinas;
- IV - Oferecer oportunidade de interesse pela carreira docente;
- VII - Aprofundar o conhecimento do monitor sobre o conteúdo da disciplina.

3. INSCRIÇÕES:

Período: 20 à 31 de outubro de 2022

Horário: Até às 23:59 do dia 31/10/2022

Local: via formulário eletrônico: <https://forms.gle/Yz82Ke2aKHtjJb4K8>

4. DOS REQUISITOS:

O candidato às vagas de monitor deverá cumprir os seguintes requisitos:

4.1 - Ter cursado no mínimo 02 (dois) períodos letivos;

4.2 - Ter cursado a disciplina objeto da monitoria ou sua(s) equivalente(s) ou, ainda, ter cursado disciplinas de caráter mais abrangente, a critério do departamento, e nelas obtido média igual ou superior a 60,0 (sessenta) e não ter coeficiente de rendimento inferior a 50,0 (cinquenta) no histórico escolar:

4.2.1 - Para a monitoria da disciplina de Fundamentos e Prática do Ensino de Geografia será considerada como correlata a disciplina de Educação do Campo e das Populações Tradicionais da Amazônia;

4.2.2 - Para a monitoria da disciplina de Linguagem Brasileira de Sinais - LIBRAS serão consideradas como correlatas a disciplina: Fundamentos e Práticas da Educação Inclusiva;

4.2.3 - Para a monitoria da disciplina de Metodologia do Trabalho Científico será considerada como correlata a disciplina de Pesquisa em Educação;

4.2.4 - Para a monitoria da disciplina de Fundamentos e Prática da Educação Inclusiva serão consideradas como correlatas as disciplinas: Psicologia da Educação I e II, Antropologia.

4.3 - Apresentar declaração de disponibilidade de tempo para exercer a Monitoria;

4.4 - Apresentar declaração de não acúmulo de bolsa;

4.5 - Currículo Lattes atualizado.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR:

5.1 - Auxiliar o professor na preparação de trabalhos práticos e experimentais, de material didático, de atividades didático-pedagógicas de classe e/ou laboratório e de elaboração de apostilas para acompanhamento em sala de aula, sendo vedado, no entanto, sua participação na correção e avaliação de provas, bem como correções e avaliações de outros trabalhos acadêmicos, ministrar aulas e quaisquer atividades administrativas;

5.2 - Auxiliar o professor na orientação de alunos, esclarecendo dúvidas em atividades de classe e/ou laboratório;

5.3 - Auxiliar grupos de estudo em atividades extraclasse (consultas bibliográficas, ensaios laboratoriais, atividades de pesquisa, estudos de caso, estudos dirigidos, reforço de aula, solucionar exercício individualmente ou em pequenos grupos, dentre outros) para os discentes com dificuldade de aprendizagem dos componentes curriculares ou áreas que tenham relação com a disciplina na qual é monitor;

5.4 - Participar de atividades que propiciem o seu aprofundamento na disciplina, como: estudos teóricos sob orientação do Professor da disciplina; revisão de texto; resenhas bibliográficas e outras desse tipo.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO MONITOR:

6.1 - Cumprir o estipulado no Termo de Compromisso e seus anexos proposto pela Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD no período do Programa de Monitoria Acadêmica;

6.2 - Exercer suas tarefas conforme Plano de Trabalho, formulário 03;

6.3 - Cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de Monitoria, distribuídas considerando Calendário Acadêmico e conforme horários preestabelecidos com o seu Professor Orientador, devendo afixar junto ao Departamento, inclusive na página eletrônica do curso, os seus horários de plantão;

6.4 - Manter endereço residencial, e-mail e telefones atualizados na secretaria do Departamento Acadêmico a que está vinculado e na PROGRAD, conforme registro do monitor formulário 04;

6.5 - Prestar frequência mensal, formulário 07, relatório de atividade mensal, formulário 08 e, ao término das atividades da Monitoria prestar Relatório Final, formulário 09.

6.6 - Informar por escrito ao Professor Orientador as dificuldades encontradas pelos alunos que são acompanhados pelo monitor, a fim de contribuir para o ensino e aprendizagem da disciplina.

6.7 - Em caso de renovação, entregar ao Professor Orientador, no início de cada período do curso, atestado de matrícula expedido pela Diretoria de Registro e Controle Acadêmico - DIRCA;

6.8 - Manter o Currículo Lattes atualizado.

7. DOCUMENTAÇÃO EM CASO DE APROVAÇÃO:

Os documentos deverão ser entregues via e-mail dacie@unir.br em um único arquivo no formato PDF, sendo eles:

1. Atestado de matrícula atual;
2. Histórico escolar atual;
3. Currículo Lattes atualizado;
4. Registro do Monitor (anexo 4);
5. Cópias dos documentos pessoais (documento de identificação oficial e CPF), comprovante de residência e, em caso das vagas remuneradas, comprovante de conta corrente (o candidato deve ser o titular da conta).

8. PROVAS

Data: 04/11/2022

Horário: 14:00 às 17:00

Local: Sala 04 do Bloco 05 (Azul)

Observação: no caso de prova física, trazer documento oficial com foto e caneta esferográfica preta ou azul e chegar, no mínimo, 20 minutos antes do início.

9. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

I - **Fundamentos e Prática do Ensino de Geografia:** Ementa: Os fundamentos históricos, sociológicos, antropológicos e pedagógicos do ensino de geografia na escola; a organização das sociedades no tempo e espaço e as relações entre seres humanos e seus interesses políticos, econômicos e sociais; abordagem epistemológica e metodológica que permita tratar de forma crítica, os temas relacionados à geografia; os conteúdos de Geografia no currículo da educação infantil dos anos iniciais do ensino fundamental; metodologias para o ensino de Geografia.

II - **Linguagem Brasileira de Sinais – LIBRAS:** Ementa: Fundamentos para a educação inclusiva e Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS); conceitos básicos de sobre surdez: graus, tipos; a aprendizagem de Língua Portuguesa por surdos – L2; Língua Brasileira de Sinais e estrutura linguística; metodologias de alfabetização no contexto da pessoa surda; adaptação curricular para pessoas surdas; o uso de tecnologias e das tecnologias de comunicação e informação para o trabalho com pessoas surdas; avaliação do ensino e da aprendizagem com alunos/as surdos/as; estudo e análise das alternativas pedagógicas (Programas, Ações, e experiências locais) formalizadas para o atendimento educacional da pessoa surda; Línguas envolvidas no processo educacional de pessoas surdas em especial a língua de sinais; aspectos relacionados à estrutura da língua de sinais; aquisição da língua de sinais por crianças surdas e aquisição da língua portuguesa; aprendizagem, compreensão, análise e uso da língua de sinais brasileira.

III - **Metodologia do Trabalho Científico:** Ementa: Reflexão sobre os tipos de conhecimento; o conhecimento científico e sua relação com a metodologia; métodos científicos; métodos e técnicas de estudo: estratégias de aprendizagem, organização do estudo, anotações e registros em aula, documentação pessoal - fichas de transcrição, de síntese, resumo, esquema; tipos de pesquisa, procedimentos e etapas; produção científica, estrutura e apresentação estética de trabalhos acadêmicos; a monografia como iniciação a, pesquisa científica; normas de produção acadêmica (ABNT).

II - **Fundamentos e Prática da Educação Inclusiva:** Ementa: Fundamentos teóricos e legais para educação inclusiva; principais conceitos em educação inclusiva; análise das alternativas pedagógicas (Programas e Ações nas esferas Federal, Estadual e Municipal) formalizadas para o atendimento educacional dos Portadores de Necessidades Educativas Especiais; a construção de um sistema educacional inclusivo; estudo; adaptações curriculares; princípio da normalização e da inclusão; reestruturação da escola: formação docente: nova práxis; educação inclusiva: conceito e origens históricas do paradigma aplicado à educação inclusiva; o contexto da educação especial e o paradigma da educação inclusiva; das necessidades educativas especiais à diversidade; a inclusão de crianças com necessidades educacionais especiais; a inclusão até e após a declaração de Salamanca e suas implicações educacionais; currículo, cultura e aprendizagem; fundamentos para uma pedagogia da educação inclusiva; a dimensão teórica do trabalho de inclusão; um novo currículo para a formação docente para a educação inclusiva; a prática pedagógica na educação especial e na educação inclusiva.

10. DO RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

10.1. Serão indeferidas as inscrições que não atenderem aos requisitos exigidos neste Edital, após analisadas pela Comissão de Seleção.

10.2. O resultado das homologações das inscrições será divulgado no dia 01/11/2022, na página do Departamento - <https://dacie.unir.br/homepage>

11. DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO DOS APROVADOS:

11.1. No exame dos candidatos serão obedecidos aos seguintes critérios:

I - na prova escrita será avaliado o domínio do conteúdo das disciplinas nas quais o monitor atuará, cabendo a cada examinador atribuir uma nota de zero (0) a cem (100);

II - na análise do histórico escolar, serão considerados os requisitos deste edital, cabendo a cada examinador atribuir-lhes uma nota de zero a 100.

III - a nota final de cada avaliação será a média aritmética simples das notas conferidas pelos examinadores com análise do rendimento escolar;

IV - será considerado classificado no processo seletivo para o Programa de Monitoria Acadêmica o candidato que obtiver nota igual ou superior a sessenta (60) em cada uma das avaliações;

V - no caso de empate, terá preferência àquele que tiver cursado maior número de créditos; persistindo o empate, aquele que apresentar maior coeficiente de rendimento;

VI - a divulgação dos resultados far-se-á após a realização da última avaliação, dando-se conhecimento das notas de cada examinador em cada avaliação e da nota final, com a respectiva classificação, através da ata da seleção.

11.2. O candidato aprovado deverá encaminhar a documentação prevista no item 7 até dia 10/11/2023.

11.3. Os demais candidatos classificados ficarão no cadastro de reserva para preenchimento de vaga conforme disponibilidade ao longo da vigência deste Edital.

11.3.1. Os candidatos que forem chamados e não puderem, por questões de disponibilidade de horário ou outras, verificadas pela Comissão de Seleção do Departamento, serão imediatamente substituídos, seguindo a ordem de classificação dos aprovados.

11.4. A vigência deste edital encerra-se com o término do semestre 2023.1

12. CRONOGRAMA GERAL DO PROCESSO SELETIVO

AÇÃO	PERÍODO
Divulgação do Edital de seleção de monitores	20/10/2022
Período para inscrições dos discentes no processo seletivo	20 à 31/10/2022
Divulgação do resultados das inscrições	01/11/2022
Recurso das homologações das inscrições	02/11/2022
Publicação da análise de recursos	03/11/2022
Aplicação da Prova Escrita	04/11/2022
Divulgação do resultado preliminar da Prova escrita e Análise do Histórico Escolar	07/11/2022
Recurso do resultado do resultado preliminar	08/11/2022
Publicação da análise do recurso	09/11/2022
Homologação do resultado final do processo de seleção de monitores	09/11/2022
Envio da documentação em caso de aprovação (item 7)	10/11/2022
Envio da documentação do processo seletivo, via SEI, à Comissão de Monitoria Acadêmica	11/11/2022
Período de análise da documentação pela Comissão de Monitoria Acadêmica - CMA	11 à 28/11/2022
Divulgação do resultado parcial do processo seletivo pela Comissão de Monitoria Acadêmica - CMA	30/11/2022
Período de interposição de recursos e envio da documentação das homologações condicionais	02/12/2022
Divulgação do Resultado Final	05/12/2022
Período de confirmação de oferta das disciplinas pelo Departamento e entrega dos comprovantes de matrícula dos alunos selecionados 2022.2	20/12/2022 à 24/01/2023
Período de assinatura dos termos de compromissos (de acordo com a confirmação da disponibilidade orçamentaria para o programa em 2023). *O Aluno só fará jus ao pagamento da bolsa após a assinatura do termo de compromisso.	25 à 30/01/2023
Início da atividade dos monitores 2022.2	31/01/2023
Término das atividades dos monitores 2022.2	31/05/2023
Período de confirmação de oferta das disciplinas pelo Departamento e entrega dos comprovantes de matrícula dos alunos selecionados para 2023.1	19 à 20/06/2023
Início da atividade dos monitores 2023.1	19/06/2023
Término das atividades dos monitores 2023.1	14/10/2023

13. DOS RECURSOS

Os recursos devem ser enviados em forma de requerimento devidamente instruído, de forma clara, objetiva e fundamentados, sob pena de indeferimento, a Comissão através do e-mail dacie@unir.br conforme os prazos previsto no cronograma.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. O monitor poderá ser desligado do Programa de Monitoria, em caso de desempenho insatisfatório ou se deixar de cumprir as obrigações de aluno monitor, em especial, se não apresentar atestado de frequência mensal e relatório de atividade mensal no prazo estabelecido neste edital.

13.2. O desligamento da monitoria também poderá ocorrer a pedido do próprio monitor.

13.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Monitoria, considerando a Resolução da Monitoria, Regimento Interno da UNIR e Conselho de Departamento.

Vilhena, 20 de outubro de 2022.

RODRIGO PEDRO CASTELEIRA
Vice-chefe do DACED-VHA
Portaria nº 640/2021/GR/UNIR

COMISSÃO:

Letícia Mathias de Oliveira - Presidente

Fernanda Emanuele Souza de Azevedo - Membro

Rodrigo Pedro Casteleira - Membro



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO PEDRO CASTELEIRA, Docente**, em 20/10/2022, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1137909** e o código CRC **4D11C689**.